



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 9815 /2013**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO  
Em 26/02/13  
[Assinatura]  
Assessoria do Plenário

**Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a poda das árvores localizadas no interior do Centro Educacional 03 - EQ 17/19 s/n, região administrativa do Guará – RA X.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a poda das árvores localizadas no interior do Centro Educacional 03 - EQ 17/19 s/n, região administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no interior do Centro Educacional 03 do Guará precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes envolvendo alunos, professores e/ou servidores da escola.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2013.

[Assinatura]  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

JFM



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 26/FEV/2013 10:38

[Assinatura]  
11-944




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao SACP para as providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise de mérito e admissibilidade na CAS.

Em 28/02/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

